



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Justiça de Primeira Instância

Comarca de Cambuí / 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Criminais da Comarca de Cambuí

Rua Benedito Luiz de Souza, 61, Loteamento Belo Horizonte, Cambuí - MG - CEP: 37600-000

PROCESSO Nº: 0052199-81.2013.8.13.0106

CLASSE: [CÍVEL] AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (64)

ASSUNTO: [Violação aos Princípios Administrativos]

AUTOR: Ministério Público - MPMG

RÉU/RÉ: EDMILSON ANDRADE

### DESPACHO

Vistos,

Intime-se o executado, por intermédio de seu advogado, para efetuar o pagamento do débito no prazo de 15 (quinze) dias, acrescido de custas, se houver, sob pena de multa de dez por cento.

Expeça-se ofício à Camara de Vereadores de Bom Reposo, comunicando-se a perda da função pública em desfavor de Edmilson Andrade, para que a Edilidade ministre os atos subsequentes nos termos da Lei Orgânica daquele Município.

Expeça-se ofício à Justiça Eleitoral, informando a suspensão dos direitos políticos, para os fins legais, de Edmilson Andrade.

Cumpra-se. Intime-se.

Cambuí, data da assinatura eletrônica.

CAROLINE DIAS LOPES BELA

Juiz(íza) de Direito

2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Criminais da Comarca de Cambuí

